

PORTARIA Nº 027/2019

O Juiz de Direito **Cesar Augusto Vivan**, Diretor do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando transmissão de acervo a ser realizada na Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga, em cumprimento à determinação do Exmo. Corregedor-Geral do Extrajudicial, autos 0000289-69.2019.8.24.0600,

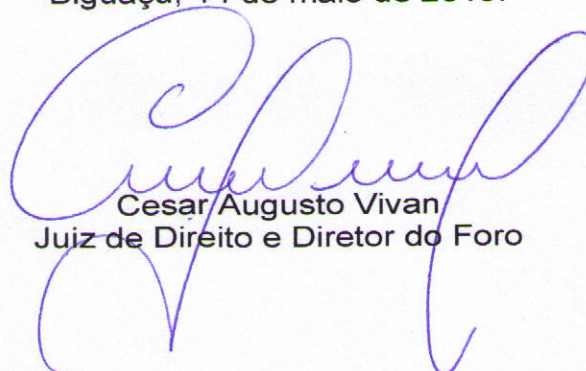
RESOLVE:

Suspender o expediente externo da Serventia supramencionada, nos dias 20 e 21 de maio do corrente ano, de acordo com o Art.94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina-CNCGJ.

Casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se e publique-se nos termos do parágrafo único do art.94-A do CNCGJ.

Biguaçu, 14 de maio de 2019.



Cesar Augusto Vivan
Juiz de Direito e Diretor do Foro